



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 200, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento do servidor Lucas Nunes da Luz.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.03151/2019-14**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **LUCAS NUNES DA LUZ**, SIAPE: 1100637, para São Tomé e Príncipe, no período de **25/05/2019 a 02/06/2019**, a fim de participar de Missão Técnica referente ao Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Unilab por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor